

008288



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

CERTIFICADO LOC N° 039/2020
L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Diretor Regional de Administração e Finanças do Noroeste de Minas no uso de suas atribuições na Resolução SEMAD N° 2938, de 18 de fevereiro de 2020 e demais normas específicas, concede à AUGUSTA APARECIDA ORSINI QUEIROZ E OUTROS/ FAZENDA CATINGUEIRO, MATADOURO, ENGENHO, VERDE PRADO OU ÁGUA QUENTE, CPF: 059.238.698-88, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades de culturas anuais, excluindo a olericultura; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; armazenamento de produtos agrotóxicos; extração de cascalho; avicultura corte e produção; posto de abastecimento; beneficiamento primário de produtos agrícolas; limpeza, secagem e classificação, horticultura e silvicultura; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT/Y: 16°26'27,74"S E LONG/X: 47°07'33,11"W] no Município de Unaí, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 681/2011/001/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, E III DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/08/2030.

Unaí, 15 de setembro de 2020.

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supram Nro 1381331-4

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas